

Advogados decidem lutar por nova Constituição

O Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte terminou ontem à noite com a divulgação da "Declaração de São Paulo" — cuja leitura foi acompanhada pelo senador Teotônio Vilela — onde representantes da Ordem dos Advogados de todo o País conclamam a sociedade civil a mobilizar-se para conquistar a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, "a única conciliação possível, necessária e já agora inadiável, para devolver-se finalmente à Nação o exercício pleno do poder constituinte que é seu".

De acordo com o documento, "a crise torna inequívoca para todos os brasileiros de boa fé, inclusive para os que participam do sistema de forças dominantes, a falência definitiva e irreversível da proposta do regime autoritário. Em nome da obsessão com a segurança nacional, constrangeu-se a sociedade civil à submissão".

Segundo eles, "só uma nova Constituição, nascida de um compromisso democrático de toda a Nação representada em Assembleia Constituinte, poderá ungir de legitimidade o governo que, diretamente eleito, venha a receber do povo não só os instrumentos da força estatal, mas, com eles, a autoridade consentida para reclamar-lhes os sacrifícios necessários ao reerguimento do País caído".

A revogação da Lei de Segurança Nacional e fixação de competência exclusiva da Justiça Civil comum para o julgamento dos crimes contra a segurança interna foram as principais propostas apresentadas ontem pelo advogado criminalista Antônio Evaristo de Moraes Filho, durante o painel sobre Direitos Humanos, do qual participaram também os juristas Gofredo da Silva Telles Júnior, Heleno Fragozo e Armando Temperani.

Evaristo de Moraes propôs a substituição da LSN "por um diploma que resguarde a ordem política interna, sem vulnerar, legitimamen-

te, os direitos e garantias individuais". Já Heleno Fragozo disse não acreditar que "o sistema esteja disposto a abandonar a doutrina da segurança nacional, pois ela é sua alma". Desse modo, para ele, seria mais eficaz uma reformulação na LSN.

A necessidade da fiscalização e controle dos legislativos sobre as empresas estatais e de todos os gastos governamentais foi uma das conclusões do painel "Descentralização do Poder", durante a sessão da manhã.

Falando sobre o tema, Carlos Lessa disse ser necessário o estabelecimento de normas pelas quais o Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e as Câmaras Municipais sejam instâncias decisórias dos projetos de investimento das empresas estatais. Acentuou ainda que deve existir uma complementação constitucional garantindo aos legisladores a prerrogativa de amplos poderes de fiscalização dos gastos públicos.

Dentro do mesmo tema, Ives Gandra da Silva Martins apresentou algumas alternativas de reforma tributária, mas que só seriam viáveis a partir da existência de um controle dos gastos governamentais. Lembrou que qualquer boa regra de planejamento exige a programação da receita e depois da despesa, mas no Brasil faz-se o contrário.

No painel "O Estado e a Sociedade Civil", José Ribeiro de Castro Filho lembrou que a liberdade é condição fundamental da democracia, e esta tem por base uma Constituição votada pelo povo por intermédio do Legislativo. Para ele, entretanto, é necessária a existência de instituições que garantam a sobrevivência dessa Constituição, e entre as diversas citou como mais importantes os poderes Executivo e Judiciário, Forças Armadas e Ministério Público. Acentuou que o Judiciário deve ser independente do Executivo, e não como no Brasil, onde é o presidente que indica o ocupante do Supremo Tribunal Federal.